



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

REQUERIMENTO N.º 22 /2021.

O subscritor do presente, Vereador **CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando de suas prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, por intermédio da Mesa Diretora, vem por meio deste, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que informe à Câmara Municipal, onde foi aplicado o percentual mínimo de 25% (Vinte e cinco por cento) da receita, na educação, no exercício de 2020, haja vista, à ausência das aulas presenciais na rede municipal de ensino, desta forma, devido ao COVID-19, não houve despesa com a merenda escolar e transporte escolar.

Tal requisição visa, por intermédio do Parlamentar que a este subscreve fazer cumprir a função fiscalizadora do vereador no exercício da legislatura. Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal. Considerando que a Constituição Federal prevê que Estados e Municípios devem aplicar o percentual mínimo de 25% da receita em educação. Assim justifica nossas informações acerca dos atos da Administração Municipal.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 02 de março de 2021.

  
**CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA**  
Vereador